



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 099/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES  
BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL PARA  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER  
CAPITA* 2020/I**

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS* XXXX DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital para apresentação de documentação de comprovação de renda *per capita*.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. **A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega dos documentos de comprovação de renda familiar *per capita*, conforme critério estabelecido pelo PNAES.**

2.2. Estão dispensados da entrega de documentos para comprovação de renda, uma vez que já a realizaram no âmbito da assistência estudantil:

- a) os estudantes que foram beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019;
- b) os estudantes que ingressaram no IFFar no processo seletivo do ano de 2020 por meio das cotas destinadas a candidatos com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

- c) os estudantes que ingressaram na moradia estudantil do IFFar nos anos de 2018 e 2019 com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

2.3. A lista de estudantes que deverão apresentar e dos que estão dispensados da entrega dos documentos de comprovação da renda familiar *per capita* está especificada no Anexo I desta chamada pública.

### **3. DO PROCESSO DE ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. Ao lado do nome do(a) aluno(a) convocado(a) para a entrega da documentação, constará o email do servidor da assistência estudantil, para o qual o(a) aluno(a) enviará toda a documentação.

**A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA SOMENTE POR EMAIL.**

3.2. A entrega da documentação ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de **23 de outubro de 2020 a 23 de novembro de 2020**.

3.3. A documentação necessária para comprovação de renda *per capita* está indicada no Anexo II desta chamada pública, podendo ser solicitada documentação complementar, caso seja necessário.

3.4. A documentação será analisada por servidor designado para este fim por meio da **Portaria nº 57/2020**

3.5. *Terá o auxílio cancelado o estudante que:*

- a) *Tenha renda per capita familiar superior a um salário mínimo e meio; e/ou*
- b) *Perder os prazos estabelecidos pelas convocações; e/ou*
- c) *Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo II deste edital; e/ou*
- d) *Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.*

3.6. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, conforme especifica o item 3.5, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

4.1. A entrega dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício.

4.2. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil- CAE - do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

SÃO BORJA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

*Carla Tatiana Zappe*  
**Carla Tatiana Zappe**

*Diretora Geral*

*IF Farroupilha – Campus São Borja*

Port. 1862/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I  
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS E DISPENSADOS DO ENVIO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*.**

**ALUNOS QUE DEVEM APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

**CURSO: GASTRONOMIA**

	<b>Aluno(a)</b>	<b>EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO</b>
01	ANA BEATRIZ RODRIGUES MAFRA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
02	ANDRESSA DA CRUZ SCHEFFER	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
03	BRUNO CARDOZO CALAZANS	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
04	FAGNER SILVA SANTANA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
05	FERNANDA PAIM SIQUEIRA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
06	GERALDA FLORES DA VEIGA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
07	JOÃO MARCOS GREANIN TEIXEIRA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
08	JULIA DE ANDRADE ECKERLEBEN	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
09	LUCAS BAPTISTA	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br
10	MELISSA VIDAL LEITE	carla.zimmermann@ifarroupilha.edu.br

**CURSO: GESTÃO DE TURISMO**

	<b>Aluno(a)</b>	<b>EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO</b>
01	AMANDA DA SILVA DURÃO ZIMERMANN	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
02	DOUGLAS ACOSTA TRINDADE	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
03	ELIANE DORNELES DO AMARAL	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
04	FERNANDA KOENIG	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
05	JOEL ANTUNES FERREIRA	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
06	MATEUS DE SOUZA CARVALHO	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
07	NILSA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br
08	SANDRINNE NUNES SABINO	sabrina.paz@ifarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	EDINELSON PORTELA ALVES	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
02	GUSTAVO STEIN AZEVEDO	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
03	LAUREN ADRIANE TRINDADE DA SILVA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
04	LINDA ELEM CASSAFUZ DOS S.	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
05	LUCIANO HERTE RIBAS	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
06	MARINA SANTANA MATHIAS	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
07	PABLO KOZENIEVKI DE PAULA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
08	ROGER MARQUES BOUCHET	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	ARI BLAZ FALCÃO ARDAIS	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
02	BRUNA DOS SANTOS CARVALHO	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
03	EVERTON BETIN CAVALHEIRO	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
04	FABIANE MARTINS DA SILVA	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
05	FELIPE KLEIN GENZ	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
06	FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
07	JEYCE SILVA DO NASCIMENTO	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
08	JULIAN RODRIGUES NILSON	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
09	KELEN WEBER NENE	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
10	KELLY DILEIA IBARRO BARBOSA	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
11	LUIS MIGUEL ZARZYCKI DOS SANTOS	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
12	MARIA ELISABETE MARTINS LUCERO	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
13	MARIANE SILVA DOS ANJOS	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
14	PRISCILA VARGAS CHALMES	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
15	THAIS ROBALLO FRAGA	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br
16	VANESSA DOS SANTOS MALLMANN	sabrina.paz@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	CACIELE CATIUSSA IBARRO BARBOSA LARA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
02	GUILHERME FERNANDES MORAES	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
03	JOCELINO FARIAS GARCIA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
04	JULIANO DE ALMEIDA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
05	LUCAS SENGER	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
06	LURIAN IURI ORTIZ ALBRES	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
07	RAFAEL CAMPOS DOS SANTOS	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: TÉCNICO EM COZINHA PROEJA**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	ALESSANDRO DOS SANTOS SULZBACHER	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
02	ANDRIELE AGARRIBERRI ESCOBAR	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
03	DANIELE DA ROSA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
04	ELENITA DA ROSA RAMBORGER	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
05	FERNANDA DA SILVA PACHECO	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
06	GABRIEL TRINDADE DA SILVA	
07	GUSTAVO DORNELLES MENDONÇA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
08	JENIFER LOUREIRO DA ROSA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
09	JENIFER ROCHA DALONGARO	
10	JONATHAN GONÇALVES DA SILVA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
11	JULIANA MARTINS	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
12	LAEZER DE FREITAS MARQUES	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
13	LETIANE GUTERRES RIBEIRO	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
14	LUCIANE PEDROSO VIEIRA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
15	MAIARA GONÇALVES DE MATTOS	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
16	MARIA ANGELITA DORNELLES DA ROSA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
17	MIRIAN AQUINO FERNANDES	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
18	PATRICIA FASCIO BELMONTE	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
19	ROBSON AGUIRRE	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
20	ROCI LAINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
21	ROSEMERI GODOIS DA CRUZ	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
22	SANDRA AGARREBERRI LENCINI	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

23	VITORIA CARDOSO MARTINS	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br
24	WERA TEREZINHA THOMA B.	viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: TÉCNICO EM COZINHA SUBSEQUENTE**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	ANNELISE DIAS OLIVEIRA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
02	CLECI MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
03	ENELDA BUBANS SANTANA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
04	JOVANA SOUZA QUARESMA AGUIRRE	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
05	JOVANI JESUS GONÇALVES PAZ	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
06	MARIA HELENA LUZ DE PALMA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
07	RAYANNA THYELE DIAS COSTA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br
08	VIVIANE CORREA VIEIRA	nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS**

	Aluno(a)	EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO
01	ALDO HENRIQUE VIEIRA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
02	ANA CAROLINA CIPOLAT GAY	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
03	ARIADNI ALDINA ABREU DA SILVA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
04	CAMILA CHUQUEL PEDEBOS	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
05	CAMILI SANTOS FRONER	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
06	EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
07	EDUARDA GODOY DE SOUZA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
08	FILIFE ISSACAR TELES LISBINSKI	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
09	GABRIELA DE PAULA SAMPAIO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
10	JENIFER MATOS NASCIMENTO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
11	KALIANDRA WOLMUTH	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
12	LAISA EDUARDA ANTUNES MENDONÇA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
13	LOUISI DOS SANTOS MAZZUCO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
14	LUANA SILVA THOMANN	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
15	LUISA MENDES DIAS	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
16	MARIA ALICE PRADO DORNELLES	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
17	MARIA EDUARDA VELMUD DA COSTA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

18	MARIA ESTER RIBEIRO REY	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
19	MARIELE RODRIGUES SCOTO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
20	MARÍLIA CARPES DA COSTA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
21	MICHELE KREWER MACIEL T.	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
22	MILENA MEDEIROS MACHADO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
23	MIRELA PAVELACKI AJALA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
24	RIAN DE ALMEIDA PINTO	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
25	SOPHIA FONSECA NOGUEIRA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br
26	SOPHIA FONSECA NOGUEIRA	jaderson.neves@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

	Aluno(a)	<b>EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO</b>
01	BERNARDO FERREIRA PIRES	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
02	CAMILLA DE SOUZA CARDOSO	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
03	CARLOS IVAN CARNEIRO MACHADO	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
04	CASSIO SMOLSKI FERRETTI	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
05	ENZO OLIVEIRA DE LOURENÇO	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
06	GABRIELA CAMPOS DOS SANTOS	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
07	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
08	JULIA GABRIELE LUBSCHINSKI VIEIRA	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
09	LETÍCIA PORTO BATISTA	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
10	LUIS GUSTAVO GOMES PONCI	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
11	MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
12	MATHEUS FERREIRA RAUBER	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
13	PAMELA BASTARRACHE ARAUJO	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
14	VERISSIMO MAURILIO BRITES GONÇALVES	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br
15	VINICIUS DA ROZA KIRINUS	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br

**CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE**

	Aluno(a)	<b>EMAIL PARA ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO</b>
01	ANNI GRINGS IBARRO	<b>nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br</b>
02	DARLISE DUBAL GAUDÊNCIO	<b>nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br</b>
03	GILTON ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	<b>nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br</b>
04	MATEUS DE MELLO FURQUIM	<b>nitiele.farias@iffarroupilha.edu.br</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

**ALUNOS QUE NÃO PRECISARÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

**ALUNO(A)**

**01** ALEXIO HENRIQUE DA SILVA POERSCHKE

**02** ALICE VITÓRIA ALVES TUPARAHY

**03** ALINE PINTO DA LUZ

**04** AMANDA LUCERO SOARES

**05** ANA JULIA GONÇALVES PANIZ

**06** ANA LUISA DIAS MELO

**07** ANDER ABEL CHAVES DA SILVA

**08** ANDRESSA DA ROSA LEIVAS

**09** ANDRIELY BARBOSA ATAÍDES

**10** ÂNGELA MARIA CIDADE CABELEIRA

**11** ARIANE DE PAULA FUCILINI

**12** ASHLEI LARRAINE CORREA VILLELA

**13** BRUNA DORES MIRANDA

**14** BRUNA LOPES KASALI

**15** CAILANE DOS SANTOS

**16** CAMILA FLORIANO LEAL

**17** CAMILA GUSMÃO PRESTES

**18** CARLOS AUGUSTO CUSTODIO

**19** CAROLINE GRINGS IBARRO

**20** CATIA MILENA FABRICIO MACHADO

**21** CRISLAINE DE PAULA MATTOS

**22** CRISTIAN DIOVANE PIRES DURGANTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

<b>23</b>	CRISTIELE DA SILVA CORRÊA
<b>24</b>	DAIANE ESCOBAR DIAS
<b>25</b>	DANIEL PEREIRA GALARÇA
<b>26</b>	DANUSA CARDOSO DOS SANTOS
<b>27</b>	DARIELE ARAUJO DA ROSA
<b>28</b>	DAUANE BERNARDO JAQUES
<b>29</b>	DAVI DE DEUS BORGES
<b>30</b>	DAVI MATEUS PAZ DA ROSA
<b>31</b>	DOUGLAS CAMARGO FRANZ
<b>32</b>	DOUGLAS LOUREIRO DA LUZ
<b>33</b>	EDUARDA BORGES CAMARGO
<b>34</b>	EDUARDA FERNANDES TATSCH
<b>35</b>	EDUARDA HIRT DOBLER
<b>36</b>	EDUARDA KLEINERT MOUSSER
<b>37</b>	EDUARDA LISCANO VICENTI
<b>38</b>	EDUARDO GONÇALVES LIBINDO
<b>39</b>	ELEAZER ESCOBAR DO NASCIMENTO
<b>40</b>	EMILI ROCHA GOMES CARDOSO
<b>41</b>	EMILY RATHES AGUIRRE
<b>42</b>	ÉRICA CAMPOS CABELEIRA
<b>43</b>	GABRIEL GAY POSSEBON
<b>44</b>	GABRIELA AZEVEDO MOLINA
<b>45</b>	GABRIELA DOS SANTOS ABADI
<b>46</b>	GABRIELA FLORIANO LEAL
<b>47</b>	GABRIELA FONSECA ANTUNES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

48	GLAUCIA MICHELE ESCOBAR DO NASCIMENTO
49	GLORIA MARIA BUENO MERKEL BUCHMAIER
50	GUDRIANY KAROLINA LENCINI SOUZA
51	GUILHERME RODRIGUES DO CARMO
52	INGRID MOREIRA MARTINS
53	INGRID RODRIGUES ARANDA
54	ISADORA TAVARES DOS SANTOS
55	JÉSSICA CARVALHO
56	JOANE OURIQUE GONÇALVES
57	JOÃO PEDRO GOTTFRIED DA SILVA
58	JOÃO VINICIUS TRINDADE DA SILVA
59	JOÃO VITOR BELMONTE RATES
60	JORDANA CARVALHO GUASSO
61	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MATOS
62	JOSÉ ROBERTO RAUPP SCHUTZ JUNIOR
63	JULIA KASALI LIMA
64	JULIANO CARVALHO VAZ
65	JULIARA SILVA DE ANDRADE
66	KARINA MACHADO MARQUES
67	KAUAN DORNELLES DE MATOS
68	KELY HADASSA ROCHA DORNELLES
69	LAÍS BEHLING WOHLBERG
70	LAISA GONÇALES CORREA
71	LANA VELASQUE MANCIAS
72	LAURA SANTOS BOUCHET
73	LAURA STEFANI MORAES STRECK



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

<b>74</b>	LEONARDO GARCEZ DALENOGARI ALBA
<b>75</b>	LETÍCIA KIRINUS DANSKI
<b>76</b>	LUANI POLL DOS SANTOS
<b>77</b>	LUCAS LOPES DE MELO
<b>78</b>	LUCIANA MARTINS DE MATOS
<b>79</b>	LUCIELE RODRIGUES DOS SANTOS
<b>80</b>	LUIS AUGUSTO MARTINS ROCHA
<b>81</b>	LUIS CARLOS DIAS CORTES
<b>82</b>	LURDES MARIA GOULART DOS SANTOS
<b>83</b>	MARA JAQUES PEREIRA
<b>84</b>	MARIA REGINA MOREIRA MARTINS
<b>85</b>	MARIA VITÓRIA MACHADO MOIANO
<b>86</b>	MATEUS DA ROSA CORREA
<b>87</b>	MATEUS DE DEUS PEREIRA
<b>88</b>	MAURO GABRIEL GOMES
<b>89</b>	MAURO HENRIQUE SILVA MACH
<b>90</b>	MICHELE BARILLI VIEIRA
<b>91</b>	MIRIELI DIAS MELO
<b>92</b>	NAIARA RIBEIRO DO NASCIMENTO
<b>93</b>	NATALIA BATISTA DANSKI
<b>94</b>	NATIELE BORGES DE MELO MELLO
<b>95</b>	ORESTES ZIDANNE BELMONTE DOS SANTOS
<b>96</b>	PABLO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
<b>97</b>	PAMELA MACHADO DE ANDRADE
<b>98</b>	PEDRO LUCAS GONÇALVES DE LIMA
<b>99</b>	PEDRO MIRANDA AMARAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

<b>100</b>	RAFAEL DIAS DA SILVA
<b>101</b>	RAFAEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS
<b>102</b>	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
<b>103</b>	RAIANE DA SILVA SILVEIRA
<b>104</b>	RAPHAEL MACHADO
<b>105</b>	RAQUEL DA SILVA BRUM
<b>106</b>	REGINO SOTELO FILHO
<b>107</b>	REJANE DE OLIVEIRA CAMARGO ANTUNES
<b>108</b>	ROBSON SANTOS DOS SANTOS
<b>109</b>	ROSANGELA PADILHA PEREIRA
<b>110</b>	SHARON DA LUZ SILVA
<b>111</b>	SHÉRON KRAUSE DE QUEVEDO
<b>112</b>	SILVIA PATRÍCIA CAVALCANTE BRAGA
<b>113</b>	TAÍS BIALY AQUINO
<b>114</b>	TAIS NUNES PAES
<b>115</b>	TALES SARAIVA DA SILVA
<b>116</b>	TANIA MODESTA MARTINS FERREIRA
<b>117</b>	TANISE LAGO DE OLIVEIRA
<b>118</b>	THIAGO NENÊ FOLETO
<b>119</b>	TIAGO FLORES DA SILVA
<b>120</b>	VALÉRIA RAMBORGER DA ROSA
<b>121</b>	VANESSA BOACOSKI SCHULZ
<b>122</b>	VÉRA MARIA PEREIRA LEIVAS
<b>123</b>	VERA REGINA DA SILVA GONÇALVES
<b>124</b>	VICTOR ANDRADE DE PAULA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

<b>125</b>	VILMAR ELISANDRO CARMO DOS ANJOS
<b>126</b>	VINÍCIUS ANTONIO VITALI CATELAN
<b>127</b>	VINICIUS JARA GONÇALVES
<b>128</b>	VITORIA TRINDADE MARTINS
<b>129</b>	WAGNER EVANDRO CORREIA DE OLIVEIRA
<b>130</b>	WELINGTON CARVALHO AQUINO
<b>131</b>	YGOR RODRIGUES ANGER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA**

1. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante		Documentação apresentada
a) Quadro de composição familiar (arquivo disponibilizado pelo <i>campus</i> ) e disponível no Anexo III.		
b) Documento de identificação com foto e CPF dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar		
b.1) Para menores de 18 anos, caso não possua carteira de identidade (documento de identificação com foto), é necessária a cópia da certidão de nascimento		
c) Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo IV, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)		
d) Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito		
e) Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social ( <b>Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal</b> ), apresentar cópia do extrato bancário que comprove o recebimento do benefício.		
f) Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: O estudante ou dependente menor de 21 anos, deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V.		
2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a todas as atividades remuneradas desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)		Documentação apresentada
a) <b>Trabalhador Assalariado</b>	a.1) Contracheque referente ao mês em que se iniciou a concessão do benefício pago pela assistência estudantil; <b>ou</b>	
	a.2) Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar valor atualizado. Poderá ser apresentado a versão digital da Carteira de Trabalho. Site para orientações sobre Carteira de Trabalho digital: <a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/">https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/</a>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>b) Produtor Rural ou Agrícola</b>	<b>b.1)</b> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, <b>ou</b>	
	<b>b.2)</b> Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ (referente ao último exercício) <b>ou</b>	
	<b>b.3)</b> Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC <b>ou</b>	
	<b>b.4)</b> Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda, acompanhadas das cópias da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte de todas as pessoas maiores de 18 anos, declaradas como dependentes da renda, <b>ou</b>	
	<b>b.5)</b> Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no <b>Anexo VI</b> , acompanhado do extrato bancário do mês que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil.	
<b>c) Aposentado ou Pensionista</b>	<b>c.1)</b> Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/</a> , acompanhado do extrato bancário do mês em que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil.	
<b>d) Autônomos e Profissionais Liberais</b>	<b>d.1)</b> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil <b>ou</b>	
	<b>d.2)</b> Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal ( <b>Anexo VII</b> ) acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalhador registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do mês em que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil.	
<b>e) Proprietários de Empresas</b>	<b>e.1)</b> Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ do último ano base <b>ou</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>Empreendedores Individuais</b>	<b>e.2)</b> Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior	
	<b>e. 3)</b> Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional	
<b>f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis</b>	<b>f.1)</b> Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o recibo de aluguel do mês em que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil..	
<b>g) Desempregado ou trabalhador do lar</b>	<b>g.1)</b> Declaração de não exercício de atividade remunerada ( <b>conforme Anexo VIII</b> ), acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do mês em que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil.	
<b>h)Segurado do Seguro Desemprego</b>	<b>h.1)</b> Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo, acompanhado do extrato bancário do mês em que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil.	
<b>i)Estagiário remunerado e/ou bolsista</b>	<b>i.1)</b> Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido	
	<b>i.2)</b> Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido	
<b>j)Recebedores de Pensão Alimentícia</b>	<b>j.1)</b> Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia, <b>Anexo V</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO III**  
**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada (Trabalha com algo?)	Se trabalha, qual a profissão/ocupa ção?	Renda Bruta Mensal
1:	<b>O próprio estudante</b>			( ) Sim ( ) Não		
2:				( ) Sim ( ) Não		
3:				( ) Sim ( ) Não		
4:				( ) Sim ( ) Não		
5:				( ) Sim ( ) Não		
6:				( ) Sim ( ) Não		
7:				( ) Sim ( ) Não		
8:				( ) Sim ( ) Não		

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(Para estudantes menores de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e meu/minha cônjuge \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde \_\_\_\_\_, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º Declarante (assinatura)

\_\_\_\_\_  
2º Declarante (assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO**  
**ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,

recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

não recebo pensão alimentícia.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente à(s) atividade(s) de \_\_\_\_\_.  
(Especificar as atividades rurais desempenhadas).

**Declaro também que, nesta data:**

Declaro também que, nesta data:

- ( ) Posso conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil
- ( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL**  
**(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, presto serviços como (atividade exercida) \_\_\_\_\_, no endereço localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, recebendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

**Declaro também que, nesta data:**

- ( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.  
( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Declaro também que, nesta data:**

- ( ) Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil  
( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA**  
**(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**Declaro também que, nesta data:**

( ) possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.

( ) não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Declaro também que, nesta data:**

( ) Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do mês que se iniciou a concessão do benefício da assistência estudantil

( ) Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante